

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE VIANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - (ES)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE VIANA / Nº Processo: 10354/2019)

às 09:53:44 horas do dia 06/09/2019 no endereço AV. FLORENTINO AVIDOS N 01, bairro CENTRO, da cidade de VIANA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GEORGEA DE JESUS PASSOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 10354/2019 - 2019/068/2019 que tem por objeto REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (HOSPITALARES E DE APOIO MÉDICO), PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - SELADORA 40 CM

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2019 07:47:16:514	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 1.707,72
05/09/2019 16:41:35:961	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 1.707,72
06/09/2019 09:24:50:007	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 6.120,00
06/09/2019 09:24:57:698	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.432,00
06/09/2019 09:24:45:065	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.692,31

Lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2019 07:47:16:514	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 11.160,00
06/09/2019 09:25:51:895	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 30.000,00
06/09/2019 09:25:38:567	TBIOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 15.000,00
06/09/2019 09:25:47:759	ANDREIA LORENZI - ME	R\$ 25.000,00
05/09/2019 11:14:21:933	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 11.160,00
06/09/2019 09:25:56:594	JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983	R\$ 40.000,00
06/09/2019 09:25:43:323	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 21.538,46

Lote (3) - CARRO MACA HIDRÁULICO COM COLCHÃO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:28:48:120	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 44.160,00
06/09/2019 07:47:16:514	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 44.160,00
06/09/2019 09:27:06:507	FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 100.000,00

06/09/2019 09:27:02:110	ANDREIA LORENZI - ME	R\$ 90.000,00
05/09/2019 11:14:21:933	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 44.160,00

Lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:28:48:120	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.590,00
05/09/2019 16:28:50:247	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.593,00
05/09/2019 16:12:38:747	TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 4.593,00
05/09/2019 11:14:21:933	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 4.593,00
06/09/2019 09:27:33:142	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.320,00
06/09/2019 09:27:28:156	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5.769,23

Lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:28:48:120	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.350,00
05/09/2019 16:28:50:247	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.352,40
05/09/2019 16:12:38:747	TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 4.352,40
05/09/2019 11:14:21:933	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 4.352,40
06/09/2019 09:28:20:833	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.320,00
06/09/2019 09:28:14:957	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5.769,23

Lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:31:48:020	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.210,00
05/09/2019 17:15:46:582	DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	R\$ 2.213,80
05/09/2019 16:29:46:876	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.213,80
05/09/2019 16:13:30:437	TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 2.213,80
05/09/2019 11:24:12:889	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 2.213,00
06/09/2019 09:29:04:424	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.440,00
04/09/2019 17:32:34:444	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.213,80

Lote (7) - OTOSCÓPIO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2019 09:29:26:854	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 9.000,00
06/09/2019 09:29:38:236	ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.500,00
06/09/2019 09:29:33:433	SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 12.000,00
06/09/2019 07:52:24:867	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 8.600,00
05/09/2019 16:41:01:553	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 8.605,80
06/09/2019 09:29:46:117	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.224,00
04/09/2019 17:32:34:444	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8.605,80

Lote (8) - LANTERNA CLÍNICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:31:48:020	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.538,00
06/09/2019 07:52:24:867	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 1.538,40
05/09/2019 16:41:01:553	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 1.538,40
05/09/2019 16:29:46:876	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.538,00
06/09/2019 09:30:10:581	MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 2.214,00
06/09/2019 09:30:25:550	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 6.960,00
05/09/2019 11:24:12:889	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 1.538,40
06/09/2019 09:30:15:787	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.246,40
06/09/2019 09:30:20:183	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.076,92

Lote (9) - DETECTOR FETAL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:31:48:020	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 7.774,00
06/09/2019 09:30:49:180	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 9.000,00
06/09/2019 09:31:10:460	SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 13.500,00
05/09/2019 16:41:01:553	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 7.774,50
06/09/2019 09:31:48:202	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 72.000,00
05/09/2019 16:10:35:397	MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA	R\$ 6.300,00
06/09/2019 09:31:06:102	MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME	R\$ 13.469,85
06/09/2019 09:31:37:303	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 23.400,00
05/09/2019 11:24:12:889	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 7.774,50
06/09/2019 09:31:00:553	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.920,00
06/09/2019 09:31:41:636	JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983	R\$ 24.000,00
06/09/2019 09:30:53:890	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 9.341,31
06/09/2019 09:31:16:139	G. ROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	R\$ 15.000,00

Lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:31:48:020	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.123,00
06/09/2019 09:33:22:163	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 62.000,00
06/09/2019 09:33:40:109	FASTMED COMERCIO LTDA EPP	R\$ 158.000,00
06/09/2019 09:33:17:332	SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 50.000,00
06/09/2019 09:32:34:691	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 35.880,00
06/09/2019 09:33:10:104	THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 -	R\$ 50.000,00
06/09/2019 09:32:29:215	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 9.424,80

05/09/2019 11:24:12:889	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 4.123,00
06/09/2019 09:33:27:401	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 66.560,00
06/09/2019 09:32:39:816	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 46.651,08

Lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2019 09:34:37:104	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 74.400,00
06/09/2019 09:34:26:367	FASTMED COMERCIO LTDA EPP	R\$ 72.000,00
06/09/2019 09:34:31:048	SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 72.000,00
05/09/2019 15:25:49:328	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 41.598,00
05/09/2019 16:37:07:302	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 41.598,00
06/09/2019 09:34:41:750	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 96.564,00
04/09/2019 17:30:59:711	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 41.598,00

Lote (12) - BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQUÊNCIA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2019 09:35:15:479	M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO	R\$ 18.569,69
06/09/2019 09:35:07:464	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 15.107,08

Lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:34:21:550	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.458,00
05/09/2019 16:37:07:302	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 2.458,08
05/09/2019 17:09:00:434	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.458,08
06/09/2019 09:35:42:826	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP	R\$ 9.075,60
06/09/2019 09:35:35:594	JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983	R\$ 6.000,00
06/09/2019 09:35:47:433	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 11.630,77

Lote (14) - MAQUINA DE BANHO ULTRASSONICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2019 07:37:33:607	RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829	R\$ 4.822,66

Lote (15) - FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:34:21:550	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.346,00
04/09/2019 14:16:36:663	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 3.150,00
05/09/2019 17:16:53:598	DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	R\$ 3.346,50
05/09/2019 16:37:07:302	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 3.346,50
06/09/2019 09:36:40:013	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 22.500,00

05/09/2019 16:12:37:160	MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA	R\$ 2.395,00
05/09/2019 17:09:00:434	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.346,00
06/09/2019 09:36:35:747	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.378,00

Lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:37:05:965	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.043,00
04/09/2019 14:28:59:134	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 3.000,00
05/09/2019 17:18:12:406	DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	R\$ 3.043,00
05/09/2019 16:38:38:905	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 3.043,00
06/09/2019 09:37:17:315	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 22.500,00
05/09/2019 16:14:18:574	MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA	R\$ 2.045,00
05/09/2019 16:30:55:216	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.043,00
06/09/2019 09:37:11:929	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.528,00

Lote (17) - COMADRE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2019 16:37:05:965	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.900,00
06/09/2019 09:37:45:814	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 3.200,00
05/09/2019 17:18:12:406	DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	R\$ 2.904,80
05/09/2019 16:38:38:905	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 2.898,00
05/09/2019 11:29:24:178	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 2.904,80
06/09/2019 09:37:49:984	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.578,40

Lote (18) - PAPAGAIO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
06/09/2019 09:38:26:572	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.346,50
06/09/2019 09:38:18:162	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 2.000,00
06/09/2019 09:38:21:746	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.236,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - SELADORA 40 CM

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:39:29:557	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 1.707,00
06/09/2019 10:29:24:765	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 1.707,66

Lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:47:16:108	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 10.300,00
06/09/2019 10:46:49:120	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 10.337,33

Lote (3) - CARRO MACA HIDRÁULICO COM COLCHÃO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:39:01:993	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 39.380,00
06/09/2019 10:38:34:836	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 39.397,11
05/09/2019 16:28:48:120	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 44.160,00

Lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:33:19:533	TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 3.600,00
06/09/2019 10:32:57:644	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.699,99
06/09/2019 10:20:15:186	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 4.318,86
05/09/2019 16:28:50:247	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.593,00

Lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:33:02:475	TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 3.600,00
06/09/2019 10:32:37:900	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.699,99
06/09/2019 10:20:05:598	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 4.217,14
05/09/2019 16:28:50:247	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.352,40

Lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:36:42:093	TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	R\$ 1.290,00
06/09/2019 10:36:09:222	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.299,99
06/09/2019 10:35:43:425	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 1.396,58
06/09/2019 10:15:01:440	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.200,00
05/09/2019 16:29:46:876	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.213,80
05/09/2019 17:15:46:582	DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	R\$ 2.213,80

Lote (7) - OTOSCÓPIO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:48:47:103	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 8.480,00
06/09/2019 10:40:03:806	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 8.500,00
06/09/2019 10:35:47:932	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 8.599,99

Lote (8) - LANTERNA CLÍNICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:52:39:958	D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.	R\$ 820,00
06/09/2019 10:52:15:450	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 828,00
06/09/2019 10:51:52:158	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 987,87
06/09/2019 10:51:01:265	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.060,00
05/09/2019 16:31:48:020	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.538,00

Lote (9) - DETECTOR FETAL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:34:03:064	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 6.297,71
05/09/2019 16:10:35:397	MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA	R\$ 6.300,00
05/09/2019 16:31:48:020	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 7.774,00
05/09/2019 16:41:01:553	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 7.774,50

Lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2019 11:24:12:889	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 4.123,00
05/09/2019 16:31:48:020	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.123,00

Lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 11:02:18:980	SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 39.000,00
06/09/2019 10:49:42:315	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 39.744,00
05/09/2019 15:25:49:328	VITANET - COMERCIAL LTDA	R\$ 41.598,00

Lote (12) - BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQUÊNCIA

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 10:57:34:098	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 2.100,00
06/09/2019 10:55:52:907	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.199,99
05/09/2019 17:09:00:434	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.458,08

Lote (14) - MAQUINA DE BANHO ULTRASSONICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 07:37:33:607	RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829	R\$ 4.822,66

Lote (15) - FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 11:03:34:836	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 2.311,50
05/09/2019 16:12:37:160	MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA	R\$ 2.395,00
06/09/2019 11:16:09:926	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 2.800,00
06/09/2019 11:05:20:636	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.100,00
05/09/2019 17:09:00:434	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.346,00
05/09/2019 17:16:53:598	DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	R\$ 3.346,50

Lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2019 16:14:18:574	MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA	R\$ 2.045,00
06/09/2019 11:16:23:326	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL	R\$ 2.500,00
06/09/2019 11:04:27:803	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 2.900,00
06/09/2019 11:05:51:894	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.999,99
05/09/2019 16:30:55:216	SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.043,00
05/09/2019 17:18:12:406	DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	R\$ 3.043,00

Lote (17) - COMADRE

Data-Hora	Fornecedor	Lance
06/09/2019 11:24:23:654	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 2.297,44
06/09/2019 11:24:04:345	REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 2.300,00
05/09/2019 16:38:38:905	DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI	R\$ 2.898,00
05/09/2019 17:18:12:406	DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME	R\$ 2.904,80

Lote (18) - PAPAGAIO

Não foram localizadas lances para este lote.

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/09/2019, às 10:41:20 horas, no lote (1) - SELADORA 40 CM - a situação do

lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/10/2019, às 07:28:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2019, às 07:28:15 horas, no lote (1) - SELADORA 40 CM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.. No dia 16/10/2019, às 16:44:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - SELADORA 40 CM - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/09/2019, às 10:48:59 horas, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 16:00:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 16:00:47 horas, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:03:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:03:14 horas, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 02 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

No dia 07/11/2019, às 11:03:14 horas, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. com o valor R\$ 10.300,00.

No dia 06/09/2019, às 10:41:11 horas, no lote (3) - CARRO MACA HIDRÁULICO COM COLCHÃO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 16:00:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 16:00:59 horas, no lote (3) - CARRO MACA HIDRÁULICO COM COLCHÃO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:03:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:03:29 horas, no lote (3) - CARRO MACA HIDRÁULICO COM COLCHÃO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 03 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ R\$ 39.379,98 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

No dia 07/11/2019, às 11:03:29 horas, no lote (3) - CARRO MACA HIDRÁULICO COM COLCHÃO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. com o valor R\$ 39.379,98.

No dia 06/09/2019, às 10:58:50 horas, no lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/09/2019, às 09:01:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2019, às 09:01:38 horas, no lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE. No dia 05/11/2019, às 16:01:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 16:01:33 horas, no lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:03:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:03:47 horas, no lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 04 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 3.699,90 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

No dia 07/11/2019, às 11:03:47 horas, no lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 3.699,90.

No dia 06/09/2019, às 10:58:58 horas, no lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/09/2019, às 09:02:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2019, às 09:02:44 horas, no lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE. No dia 05/11/2019, às 16:01:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 16:01:51 horas, no lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:04:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:04:06 horas, no lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 05 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de 3.699,90 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

No dia 07/11/2019, às 11:04:06 horas, no lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL

PEDIÁTRICO (AMBU) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 3.699,90.

No dia 06/09/2019, às 10:54:28 horas, no lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/09/2019, às 09:03:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2019, às 09:03:03 horas, no lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE. No dia 05/11/2019, às 16:02:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 16:02:00 horas, no lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:04:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:04:20 horas, no lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 06 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 1.299,90 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

No dia 07/11/2019, às 11:04:20 horas, no lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 1.299,90.

No dia 06/09/2019, às 10:51:14 horas, no lote (7) - OTOSCÓPIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 16:01:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 16:01:18 horas, no lote (7) - OTOSCÓPIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da

documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:04:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:04:32 horas, no lote (7) - OTOSCÓPIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 07 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 8.479,80 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

No dia 07/11/2019, às 11:04:32 horas, no lote (7) - OTOSCÓPIO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. com o valor R\$ 8.479,80.

No dia 06/09/2019, às 10:59:05 horas, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/10/2019, às 07:34:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2019, às 07:34:34 horas, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.. No dia 16/10/2019, às 16:47:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/10/2019, às 16:47:50 horas, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIALI. No dia 25/10/2019, às 13:05:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2019, às 13:05:03 horas, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME. No dia 25/10/2019, às 15:40:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/10/2019, às 15:40:43 horas, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No dia 04/11/2019, às 17:52:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - LANTERNA CLÍNICA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/09/2019, às 10:59:11 horas, no lote (9) - DETECTOR FETAL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 16:02:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 16:02:26 horas, no lote (9) - DETECTOR FETAL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:04:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:04:56 horas, no lote (9) - DETECTOR FETAL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 09 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 6.297,60(seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

No dia 07/11/2019, às 11:04:56 horas, no lote (9) - DETECTOR FETAL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME com o valor R\$ 6.297,60.

No dia 06/09/2019, às 11:25:15 horas, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 16:02:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 16:02:34 horas, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após

análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:05:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:05:10 horas, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 10 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 4.123,00 (quatro mil, cento e vinte e três reais).

No dia 07/11/2019, às 11:05:10 horas, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME com o valor R\$ 4.123,00.

No dia 06/09/2019, às 11:32:34 horas, no lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 15:55:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 15:55:43 horas, no lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:05:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:05:53 horas, no lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 11 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais).

No dia 07/11/2019, às 11:05:53 horas, no lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI com o valor R\$ 39.000,00.

No lote (12) - BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQUÊNCIA - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/09/2019, às 11:09:57 horas, no lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 15:55:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 15:55:28 horas, no lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAIS, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 079/2019. No dia 07/11/2019, às 11:06:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:06:06 horas, no lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 13 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAIS, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

No dia 07/11/2019, às 11:06:06 horas, no lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAL com o valor R\$ 2.100,00.

No dia 06/09/2019, às 11:37:49 horas, no lote (14) - MAQUINA DE BANHO ULTRASSONICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/09/2019, às 09:03:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (14) - MAQUINA DE BANHO ULTRASSONICO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/09/2019, às 11:22:08 horas, no lote (15) - FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/11/2019, às 15:55:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 15:55:20 horas, no lote (15) - FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAIS, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 079/2019. No dia 07/11/2019, às 11:07:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:07:22 horas, no lote (15) - FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 15 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAL, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 2.311,50 (dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

No dia 07/11/2019, às 11:07:22 horas, no lote (15) - FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAL com o valor R\$ 2.311,50.

No dia 06/09/2019, às 11:32:25 horas, no lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/09/2019, às 09:04:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/09/2019, às 09:04:01 horas, no lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA. No dia 05/11/2019, às 15:55:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 15:55:01 horas, no lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida

pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 079/2019. No dia 07/11/2019, às 11:07:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:07:37 horas, no lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 16 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

No dia 07/11/2019, às 11:07:37 horas, no lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL com o valor R\$ 2.500,00.

No dia 06/09/2019, às 11:37:45 horas, no lote (17) - COMADRE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/10/2019, às 07:38:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/10/2019, às 07:38:29 horas, no lote (17) - COMADRE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME. No dia 05/11/2019, às 15:56:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/11/2019, às 15:56:15 horas, no lote (17) - COMADRE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 068/2019. No dia 07/11/2019, às 11:07:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/11/2019, às 11:07:49 horas, no lote (17) - COMADRE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o

lote 17 do PE 068/2019, foi adjudicado a empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

No dia 07/11/2019, às 11:07:49 horas, no lote (17) - COMADRE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP com o valor R\$ 2.300,00.

No lote (18) - PAPAGAIO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/09/2019, às 09:24:45 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, no lote (1) - SELADORA 40 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:24:50 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, no lote (1) - SELADORA 40 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:24:57 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - SELADORA 40 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:25:38 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - TBIOS INDUSTRIA E SERVICOS

EIRELI, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:25:43 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:25:47 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ANDREIA LORENZI - ME, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:25:51 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:25:56 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983, no lote (2) - CARRO MACA SIMPLES (PADIOLA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do

edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:27:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ANDREIA LORENZI - ME, no lote (3) - CARRO MACA HIDRÁULICO COM COLCHÃO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:27:06 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no lote (3) - CARRO MACA HIDRÁULICO COM COLCHÃO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:27:28 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, no lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:27:33 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:28:14 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, no lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:28:20 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:29:04 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:29:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL, no lote (7) - OTOSCÓPIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII

deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:29:33 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA, no lote (7) - OTOSCÓPIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:29:38 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (7) - OTOSCÓPIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:29:46 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (7) - OTOSCÓPIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:30:10 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:30:15 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:30:20 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:30:25 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:30:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:30:53 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO

HOSPITALAR EIRELI, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:31:00 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:31:06 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:31:10 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:31:16 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - G. ROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII

deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:31:37 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:31:41 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:31:48 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (9) - DETECTOR FETAL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:32:29 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão

automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:32:34 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAL, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:32:39 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:33:10 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 -, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:33:17 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:33:22 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS

PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:33:27 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:33:40 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - FASTMED COMERCIO LTDA EPP, no lote (10) - OXÍMETRO DE PULSO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:34:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - FASTMED COMERCIO LTDA EPP, no lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:34:31 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA, no lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e

10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:34:37 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL, no lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:34:41 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (11) - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:35:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, no lote (12) - BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQUÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:35:15 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO, no lote (12) - BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQUÊNCIA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos

subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:35:35 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983, no lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:35:42 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP, no lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:35:47 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, no lote (13) - ASPIRADOR DE SECREÇÕES PORTÁTIL. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:36:35 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (15) - FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do

edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:36:40 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (15) - FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:37:11 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:37:17 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:37:45 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL, no lote (17) - COMADRE. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:37:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (17) - COMADRE. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:38:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL, no lote (18) - PAPAGAIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:38:21 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (18) - PAPAGAIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 06/09/2019, às 09:38:26 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, no lote (18) - PAPAGAIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 25/09/2019, às 09:01:38 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE, no lote (4) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar a documentação habilitatória exigida no anexo IV do edital, dentro do prazo estipulado.

No dia 25/09/2019, às 09:02:44 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE, no lote (5) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar a documentação habilitatória exigida no anexo IV do edital, dentro do prazo estipulado.

No dia 25/09/2019, às 09:03:03 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE, no lote (6) - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar a documentação habilitatória exigida no anexo IV do edital, dentro do prazo estipulado.

No dia 25/09/2019, às 09:03:31 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829, no lote (14) - MAQUINA DE BANHO ULTRASSONICO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar a documentação habilitatória exigida no anexo IV do edital, dentro do prazo estipulado.

No dia 25/09/2019, às 09:04:01 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA, no lote (16) - FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar a documentação habilitatória exigida no anexo IV do edital, dentro do prazo estipulado.

No dia 07/10/2019, às 07:28:15 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI., no lote (1) - SELADORA 40 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA por não atender as especificações técnicas solicitadas, conforme Laudo acostado às fls. 736 (f/v).

No dia 07/10/2019, às 07:34:34 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI., no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar Registro do Produto, porém, após diligência feita pela equipe técnica constatou-se que o mesmo encontra-se CANCELADO , conforme Laudo acostado às fls. 736 (f/v).

No dia 07/10/2019, às 07:38:29 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, no lote (17) - COMADRE. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar a documentação habilitatória exigida no anexo IV do edital, dentro do prazo estipulado.

No dia 16/10/2019, às 16:44:20 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAL, no lote (1) - SELADORA 40 CM. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante via chat: "Bom dia, solicitamos desclassificação para o lote pois o produto foi cotado erroneamente e não atende ao edital. Desculpe-nos o transtorno."

No dia 16/10/2019, às 16:47:50 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAL, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante via chat: "Bom dia. Solicitamos desclassificação para este lote pois o registro ANVISA do produto foi cancelado. Att."

No dia 25/10/2019, às 13:05:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA por não atender as especificações técnicas solicitadas, conforme Laudo acostado às fls. 779 (f/v).

No dia 25/10/2019, às 15:40:43 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por solicitação do próprio fornecedor arrematante via chat:"Boa tarde, conforme contato, viemos solicitar a desclassificação do referido lote, visto que o produto cotado, não atende a exigências técnicas mencionada no Edital. Certo da compreensão, desde já agradeço."

No dia 04/11/2019, às 17:52:05 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP, no lote (8) - LANTERNA CLÍNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADO por não apresentar Registro do Produto, porém após diligência feita pela equipe técnica constatou-se que o mesmo encontra-se CANCELADO , conforme Laudo acostado às fls. 736 e 801 (f/v).

No dia 13/11/2019, às 13:06:31 horas, a autoridade competente da licitação - DEUSA REGINA TELES LOPES - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante MATHEUS GASPARINI PAULIN da empresa M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO no lote (12) - BISTURI DE VOLATILIZAÇÃO CELULAR POR ALTA FREQUÊNCIA, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GEORGEA DE JESUS PASSOS

Pregoeiro da disputa

DEUSA REGINA TELES LOPES

Autoridade Competente

SUELI GONCALVES DE MORAES SOUZA

Membro Equipe Apoio

MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

14.676.091/0001-94 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
17.189.700/0001-79 ANDREIA LORENZI - ME
06.217.117/0001-08 ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
10.921.809/0001-00 D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.
16.366.888/0001-10 DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONT. E MATERIAI
14.296.864/0001-07 DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME
04.779.188/0001-79 FASTMED COMERCIO LTDA EPP
07.758.951/0001-73 FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
29.245.128/0001-05 G. ROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
32.828.703/0001-07 JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983

33.132.331/0001-34 M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENCAO
05.022.486/0001-82 MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL
02.305.767/0001-54 MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME
10.460.674/0001-22 MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA
25.463.374/0001-74 MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
26.570.361/0001-67 PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
27.302.069/0001-26 RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829
27.347.244/0001-00 REDALMUS COMERCIAL LTDA EPP
32.630.250/0001-00 SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI
19.691.725/0001-00 SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04.648.801/0001-19 SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA LTDA
24.768.176/0001-56 STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP
22.666.117/0001-41 TBIOS INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI
26.382.505/0001-51 THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10 -
17.953.048/0001-17 TTACK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE
12.185.204/0001-23 VITANET - COMERCIAL LTDA